



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2026

EMENTA: Dispõe sobre a Progressão Vertical nos termos da Lei Nº 2.148/2022 e da Resolução Nº 001/2022 a servidores públicos da Câmara Municipal de São João do Ivaí –PR.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Concede Progressão Vertical nos termos da Lei Nº 2.148, de 17 de janeiro de 2022 e da Resolução Nº 001, de 10 de janeiro de 2022, aos servidores públicos abaixo relacionados, com o vencimento básico disposto no Anexo III da Lei Nº 2.148/2022.

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	CLASSE	NOVO ENQUADRAMENTO
Leandro Vieira da Silva	Advogado	A	Nível II – B Referência 03
Aline Talma	Contadora	A	Nível II – B Referência 03
Alethícia de Castro Matos	Serviços Gerais	D	Nível III Referência 03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e têm seus efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2026.

São João do Ivaí/PR, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente